



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40

**PORTARIA Nº 91/2024, de 01 de julho de 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal ADAUTO GOMES FERNANDES, ocupante do cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA, requereu exoneração, a título de desincompatibilização, para disputar as eleições municipais de 2024.

**CONSIDERANDO** que o prazo de desincompatibilização do cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA é de 03 (três) meses para concorrer ao cargo de vereador.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido e a título de desincompatibilização, o servidor ADAUTO GOMES FERNANDES, inscrito no CPF: 028.470.411-33 portador do RG nº 0736211522020-1 SSP/MA, matrícula 2729, ocupante do cargo de DIRETOR DE LIMPEZA PUBLICA, para concorrer às eleições municipais de 2024, a partir de 01/07/2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis**, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

  
**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal